



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 387/2009

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 27 de novembro de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente a servidora **JAQUICILENE IGNACIO DA SILVA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.736.137-0-SSP-PR, nomeada em 15.05.2006 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementar nº 188/2007 e nº 194/2007, que alterou o artigo 16, da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 12.070/2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

DECLARO, para os fins legais, que a obra de construção de uma casa de madeira, com área de 100 m², localizada no lote nº 10, da Rua 10, do bairro Centro, da cidade de Umuarama, Paraná, é de interesse público, e, portanto, a mesma é declarada de interesse público, para fins de desapropriação.

Umuarama, 24 de março de 2009.

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO	
DE 24 / março	20 09
DE N.º 8.537	
UMUARAMA 24 / 03	20 09
Joelme M. Silva	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	